

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109 PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

PROJETO DE LEI № 4 327/2018.

Oficializa a denominação de AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS RAIMUNDO MACHADO à via pública municipal e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

APROVA:

- Art. 1º. Fica oficialmente denominada de Avenida Francisco de Assis Raimundo Machado, a via pública municipal localizada no bairro Vicente Correia, no Conjunto Caminho da Alvorada, cujo CEP é 64.205-603, popularmente conhecida como "Avenida 01".
- Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências cabíveis para o registro da denominação da via pública de que o art. 1°, inclusive quanto à colocação de placas indicativas da denominação.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 13 de Junho de 2018.

André Silva Neves Vereador do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109 PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, José Geraldo Alencar Filho.

Srs. e Sras. Vereadores,

A supracitada Avenida, localizada no bairro Vicente Correia (antigo João XXIII), no Conjunto Caminho da Alvorada, cujo CEP é 64.205-603, popularmente conhecida como "Avenida 01", precisa de nomenclatura oficial e nada mais justo que homenagear o Parnaibano FRANCISCO DE ASSIS RAIMUNDO MACHADO, por toda sua história e benfeitoria em favor de nossa Cidade, conforme inclusive destaca-se com a biografia do mesmo em anexo.

Além da merecida homenagem, a falta de denominação oficial vem causando transtornos aos moradores, o que se pretende suprir e sanar com a apresentação do presente projeto de lei, que tem por objetivo reconhecer e oficializar a denominação.

Por ser matéria de relevante interesse, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a tramitação e aprovação do presente projeto de lei.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 13 de Junho de 2018.

André Silva Neves Vereador do PDT